

REGULAMENTO PARA MOSTRA DE VÍDEOS

Dispõe sobre o Regulamento para inscrição de vídeos na I Mostra Audiovisual “Marielle Franco, Presente!”

1. A atividade será realizada por participantes do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores de Serviço Social (ENPESS), inscritos nas modalidades dispostas nas categorias relacionadas à Mostra Audiovisual e que tenham apresentado material compatível.
2. O evento é uma realização da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e ocorrerá entre os dias 02 e 07 de dezembro de 2018, na Universidade Federal do Espírito Santo.

Da Mostra Audiovisual

3. Serão considerados para exibição na programação do evento os vídeos da categoria curta metragem em formato digital, com duração de até 25 minutos, enviados pelos responsáveis e que tenham correlação com a temática geral dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTP's) da ABEPSS, bem como do evento. A avaliação será realizada por uma Comissão Julgadora, nomeada pela Coordenação Geral do ENPESS. A avaliação será realizada com base em critérios de adequação à temática do evento e ao Regulamento.
4. É necessário o envio, através do e-mail atendimento@alvoeventos.com.br, após o envio do link do vídeo em condições de ser avaliado, bem como para exibição durante o evento, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento, é importante aguardar este e-mail de confirmação, caso o mesmo não seja recebido em até 02 dias, favor entrar em contato com a secretaria executiva do evento por telefone 45-30252121 ou email atendimento@alvoeventos.com.br.

Disposições gerais

5. A data limite para submissão de propostas para Mostra de Vídeos, será 30 de setembro de 2018.
6. Todos os filmes deverão ser enviados no e-mail atendimento@alvoeventos.com.br através de links, inseridos na Ficha de Inscrição. Os links deverão ser visualizados em

streaming (Youtube, Vimeo e similares) e não serão aceitos links para download de arquivos.

7. A inscrição do filme na Mostra Audiovisual expressa a concordância com esse Regulamento bem como a responsabilidade pela veracidade das informações inseridas na Ficha de Inscrição do vídeo, pelos direitos de titularidade e de liberação para exibição pública não remunerada da obra na mostra. O resultado das propostas aprovadas será divulgado no site do evento www.enpess.com.br no dia 30 de outubro de 2018.

8. Não haverá limite de vídeos inscritos para cada participante e não existem categorias de premiação. Aos curadores está reservada a ordem de exibição na Mostra dos vídeos selecionados.

9. A organização do evento, a ABEPSS e a Alvo Eventos, empresa organizadora do evento, não custearão passagens, hospedagens e qualquer outro item para a participação nas atividades artístico-culturais e técnico-científicas.

10. Tratam-se de atividades de caráter cultural e técnico-científico, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo para aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/1971.

11. As atividades previstas neste Regulamento acontecerão durante o XVI ENPESS, previstas na programação do evento.

12. Serão desconsideradas para exibição ou exposição pela Comissão Julgadora material de conteúdo impróprio e de conotação contrária às relações sociais éticas. Imagens, objetos e comentários associados a esta atividade que apresentem conteúdo racista, LGBTfóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional serão desclassificados e estarão sujeitos a denúncia como conteúdo abusivo. Da mesma forma, serão excluídos os que não se refiram ao tema proposto no Regulamento.